



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

DECRETO Nº 009/2020-GAB/PMA, de 10 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros Tutelares eleitos na eleição realizada em 2019 para cumprir o mandato de 2020/2023, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 187/2000, de 28 de novembro de 2000, c/c a Lei nº 379/2015-GAB/PMA de 23/03/2015, e o pleito eleitoral de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os 10 (dez) Conselheiros Tutelares mais votados, eleitos na eleição realizada em 2019, para cumprir o mandato de 2020 a 2023, conforme dispõe o Art. 12 da Lei nº 187/2000-GAB/PMA, c/c a Lei nº 379/2015-GAB/PMA de 23/03/2015, sendo os 05 (cinco) primeiros como membros titulares e os demais como suplentes, sucessivamente, como segue:

I – Titulares:

- HELOYSA MARIA DE SOUZA ROCHA;
- LEOCIVANDRO MARTINS DE ATAÍDE;
- FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA;
- FLÁVIO VAZ PALMEIRAS;
- ALDINEY FURTADO DA SILVA.

II – Suplentes:

- RIAN LOUREIRO DOS SANTOS;
- CLAUDIANE MARIA PELAES CAMPOS;
- JOÃO GEMAQUE PALMEIRAS JUNIOR;
- ELVIS ARAUJO VASCONCELOS;
- ROSIVAN PANTOJA ROSA.

Parágrafo único: O Mandato dos Membros do Conselho Tutelar de Afuá será de 04 (quatro) anos contados da data de posse dos mesmos, cabendo aos suplentes completar apenas mandato.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 10/01/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 10 de janeiro de 2020.


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá